

## **RESOLUÇÃO Nº028/2026**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS Nº10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2026.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de Programa.

O OFÍCIO Nº 366/2026/SEMUS, do município de Guaçuí-ES, que solicita Resolução da CIB-ES aprovando aquisição de unidade móvel de saúde, da proposta cadastrada no INVESTSUS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Guaçuí – ES**, para aquisição de 1 (um) Veículo Tipo VAN, com acessibilidade, que será adquirida com recurso federal da Proposta nº11423181000126002, no valor R\$304.600,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos reais), cadastrada no INVESTSUS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 01 de abril de 2026.

### **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 06/04/2026 11:37:06 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 06/04/2026 11:23:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/04/2026 11:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WRJC3N>